



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 186ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 28/04/2023.

Aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, às 14 horas, sob a presidência da vice-diretora do ICT, Carolina Del Roveri, reuniram-se os membros representantes dos docentes Daniela Gomes Horta, Rafaela Cristina Sanfelice, Roberto Bertholdo, Rodrigo Antônio Samprognia e Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, as representantes dos TAEs, Alessandra Fanger e Patrícia da Cruz Ruella e o representante discente Samuel Garcia de Oliveira Junior. Com o quórum atingido, a Presidente deu início à sessão às 14 horas e 07 minutos para cumprir a ordem do dia. **Ordem do dia: 1 - Processo 23087.006447/2023-80 - Homologação da eleição para representante docente da congregação do ICT. Em ato contínuo posse e início do mandato dos representantes docentes eleitos**, sendo eles Roberto Bertholdo, como representante docente titular, Diego de Souza Sardinha, Fábica Castro Cassanjes e Osvaldo Adilson de Carvalho Junior como representantes suplentes, para o mandato de 26/04/2023 à 12/06/2024. Homologação aprovada por unanimidade. A presidente justifica a reunião extraordinária para cumprimento da pauta de posse dos novos membros para não comprometer o quórum e a representatividade docente na Congregação e a urgência na ocupação da vaga de professor do magistério superior, solicitando a aprovação para o andamento da reunião extraordinária. Aprovado por unanimidade. Seguindo com a pauta do dia: **2 - Processo 23087.019451/2022-27 - Aprovação do perfil de candidato para reabertura do Edital de Chamada Pública de Redistribuição**; cujo edital não houveram candidatos classificados. Área de atuação passa a ser: Unidades Curriculares de Planejamento e Controle das Construções, Planejamento Urbano e Ambiental, Projeto de Edificações, Material de Construção Civil, Sistemas Construtivos; bem como atuar e auxiliar na proposição de optativas curriculares relacionadas às áreas de conhecimento desta Chamada Pública de Redistribuição, nos cursos oferecidos na Universidade. Serão atribuições também, atuar periodicamente nas componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Projetos Multidisciplinares, Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) e Estágio Obrigatório, além de outras que possam ser incorporadas aos cursos da Universidade. A Escolaridade e titulação exigidas passam a ser: Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Engenharias I ou Arquitetura, Urbanismo e Design, nas áreas de Engenharias I ou Arquitetura, Urbanismo e Design, conforme classificação da CAPES. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às 14 horas e 16 minutos, e eu, Marcos Antonio da Silva, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.

Prof.ª Carolina Del Roveri - Presidente

TAE Marcos Antonio da Silva - Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/05/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Del Roveri, Presidente**, em 17/05/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990328** e o código CRC **5C606BA1**.

Referência: Processo nº 23087.017321/2021-79

SEI nº 0990328